

Prefeitura do Município de Itapeva
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 06/2014

RETIFICAÇÃO Nº01

A **Prefeitura Municipal de Itapeva**, por meio da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO nº01** do Edital de Abertura do PSS nº 06/2014, conforme disposições abaixo:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. No Capítulo II – DAS CARACTERÍSTICAS DAS FUNÇÕES, Tabela I, retifica-se os requisitos/escolaridade, leia-se como se segue e não como constou:

TABELA I - Informações Gerais					
Taxa de inscrição R\$ 15,00					
Cód.	FUNÇÃO	Salário Base	Jornada Semanal	Vagas Previstas	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
01	INSTRUTOR DE MÚSICA – BATERIA E PERCUSSÃO	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
02	INSTRUTOR DE MÚSICA – CANTO E CORAL	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
03	INSTRUTOR DE MÚSICA – CLARINETE	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
04	INSTRUTOR DE MÚSICA – CONTRABAIXO ELÉTRICO	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
05	INSTRUTOR DE MÚSICA – EUFÔNIO E TUBA	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
06	INSTRUTOR DE MÚSICA – FLAUTA TRANSVERSAL	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
07	INSTRUTOR DE MÚSICA – FUNDAMENTOS E HISTÓRIA DA MÚSICA	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
08	INSTRUTOR DE MÚSICA – GUITARRA (MPB/JAZZ)	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
09	INSTRUTOR DE MÚSICA – HARMONIA E	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico

	CONTRAPONTO				comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
10	INSTRUTOR DE MÚSICA – INICIAÇÃO MUSICAL	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
11	INSTRUTOR DE MÚSICA – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
12	INSTRUTOR DE MÚSICA – OBOÉ E FAGOTE	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
13	INSTRUTOR DE MÚSICA – PIANO	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
14	INSTRUTOR DE MÚSICA – SAXOFONE	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
15	INSTRUTOR DE MÚSICA – TECLADO	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
16	INSTRUTOR DE MÚSICA – TROMBONE	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
17	INSTRUTOR DE MÚSICA – TROMPETE E TROMPA	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
18	INSTRUTOR DE MÚSICA – VIOLÃO E VIOLA CAIPIRA	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.
19	INSTRUTOR DE MÚSICA – VIOLINO E VIOLA BARROCA	11,90 h/a	h/a	CR	Ensino Médio Completo e ter conhecimento prático/teórico comprovado de pelo menos 3 anos, na especialidade escolhida.

1.2. No Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES, item 1. e 1.1., retifica-se o período para inscrições, leia-se como segue e não como constou:

1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico www.caipimes.com.br, no período de **18 a 27 de novembro de 2014**, encerrando-se, impreterivelmente, **às 23h59min** do dia 27 de novembro de 2014.

1.1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia 28/11/2014 (sexta-feira).

1.3. No mesmo capítulo, item 3.1., retifica-se a referência aos demais Editais, leia-se como segue e não como constou:

3.1. Não será aceita mais de uma inscrição nas funções deste Edital e nos outros Processos Seletivos Simplificados da Prefeitura do Município de Itapeva (Editais 04 e 05/2014) devido à provável coincidência na data e horário de realização das etapas; constatada mais de uma inscrição o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado, para todos os efeitos, ausente nas demais.

1.4. No Cronograma proposto, retifica-se o período para inscrições, leia-se como segue e não como constou:

CRONOGRAMA PREVISTO	
EVENTO	DATAS PREVISTAS
Recebimento das inscrições via Internet	18 a 27/11/2014
Envio de SEDEX com a documentação de candidatos deficientes	18 a 27/11/2014
Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	28/11/2014
Publicação no site www.caipimes.com.br da lista dos candidatos inscritos e convocação para a Prova Objetiva	08/12/2014
PROVA OBJETIVA	14/12/2014
Divulgação dos gabaritos e das questões das provas no site www.caipimes.com.br	16/12/2014
Interposição de recurso referente aos gabaritos e questões das provas	16 e 17/12/2014
Publicação das respostas aos recursos sobre os gabaritos e questões da prova objetiva e Classificação Preliminar DE TODAS AS FUNÇÕES	08/01/2015
Interposição de recurso referente à classificação preliminar	08 e 09/01/2015
Publicação das respostas aos recursos contra a Classificação Preliminar e Classificação Final, e homologação DE TODAS AS FUNÇÕES	14/01/2015

1.5. No Capítulo XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, item 13., retifica-se o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, leia-se como segue e não como constou:

13. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de **01 (um) ano**, contado a partir da publicação de sua homologação, em Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 06/2014.

Itapeva, 18 de novembro de 2014.

Geni Cardoso Müzel Santos
Secretária Municipal de Educação